



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

**PORTARIA Nº70/2024
DE 01 DE JUNHO DE 2024**

Conceder percentual de gratificação a servidor ocupante do cargo em comissão, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Maruim e determina outras providencias.

O presidente da Câmara Municipal de Maruim, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Maruim e pela Lei Orgânica do Município de Maruim.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ADORILIA BRITO SANTOS**, RG. nº1. ***.377, SSP/SE, inscrito no CPF: ***.796. ***-82, do cargo em comissão denominado “chefe de empenho”, gratificação de 100% (cem por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maruim - SE, em 01 de junho de 2024.

Luiz Eduardo Bittencourt da Silva
Luiz Eduardo Bittencourt da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Maruim